


imprim



**PREFEITURA DE MANAUS**  
Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da   
Informação - SEMEF

<b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe</b> A autenticidade desta nota pode ser confirmada em: <a href="https://nota.manaus.am.gov.br">nota.manaus.am.gov.br</a> , informando o código de verificação.	Código de verificação <b>E3A4.D373.ABD1</b>	Data/Hora da emissão <b>30/01/2023 - 16:54:21</b>
	Natureza da operação <b>N Incid /Est /Fixo /Op.Isenta</b>	Número da Nota <b>133</b>

**Prestador de Serviços**

	<b>NOGUEIRA VASCONCELOS ADVOCACIA</b> AVENIDA ANDRÉ ARAÚJO, 97, ANDAR 15 COND FORUM B. CENTER SALA 1507 ADRIANÓPOLIS, Telefone: 69 99841220. CEP 69060000 - MANAUS - - BRASIL	
	CPF/CNPJ 43.697.049/0001-58 Email PROCESSOS@DANTASENASSERELA.COM	Inscrição Municipal 51911801 Inscrição Estadual

**Tomador de Serviço**

Nome do tomador do serviço	SILVIA CRISTINA AMANCIO CHAGAS		
CPF/CNPJ	017.393.967-82		
Endereço	PRAÇA DOS TRÊS PODERES, SEM NUMERO, CAMARA DOS DEPUTADOS, ANEXO IV		
Bairro	CENTRO, Telefone: .		
Cep	70160900		
Cidade	BRASÍLIA - DF - BRASIL		
Email			
	Inscrição Municipal		
	Inscrição Estadual		

**Discriminação do Serviço/Dados Adicionais**

Honorários advocatícios mês de DEZEMBRO 2022.

Serviço: 17.14-Advocacia.

Valor do Serviço (R\$)	Qtd.	Desconto(R\$)	Dedução(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Aliquota(%)	Valor do ISS(R\$)	Total(R\$)
6.000,00	1,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 6.000,00**

**Retenções**

INSS(R\$)	PIS(R\$)	Cofins(R\$)	C.S.L.L(R\$)	IRRF(R\$)
0,00	39,00	180,00	60,00	90,00
ISSQN(R\$)	Outras Deduções(R\$)	Total das Retenções (R\$)	Valor Líquido da Nota(R\$)	
0,00	0,00	369,00	5.631,00	

**Outras Informações**

- Competência: Janeiro/2023- Operação não gera valor de ISSQN.



## Carta de correção.

Em fase do que determina a legislação vigente, vimos pela presente, comunicarlhe que a nota fiscal nº 133 emitida em 30/01/2023 contém uma irregularidade que abaixo apontamos, cuja correção solicitamos que seja feita através deste documento.

Correção: Item.

Descriminação do serviço/Dados adicionais.

- I. Avaliação da MP 1139/2022, que "Altera a Lei nº 13.999, de 18 de maio de 2020, e a Lei nº 14.161, de 2 de junho 2021, para flexibilizar as condições de contratação e renegociação das operações do Programa Nacional de Apoio Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Pronampe".
  - Garantia de direitos;
  - Abrangência da cobertura de beneficiados;
  
- II. Avaliação do PL 2952/2022 que Institui a Política Nacional de Prevenção e Controle do Câncer no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS):
  - Impacto na alteração da Lei 8.080 de 1990.
  - Avaliação dos modelos de descentralização do SUS para a política de oncologia;
  - Impacto paciente.

Trabalho realizado no mês de DEZEMBRO/2022

( Nota fiscal quitada- pagamentos à vista )

Nogueira e Vasconcelos Advocacia.

DIEGO DE PAIVA  
VASCONELOS:51  
023377268

Assinado de forma digital por  
DIEGO DE PAIVA  
VASCONELOS:51023377268  
Dados: 2023.02.17 08:40:30  
-04'00"

---

Diego de Paiva Vasconcelos

Porto Velho, 17 de fevereiro de 2023.



**RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE ASSESSORIA E CONSULTORIA À  
DEPUTADA FEDERAL SILVA CRISTINA**

**AÇÕES DESENVOLVIDAS**

- I. Avaliação da MP 1139/2022, que “Altera a Lei nº 13.999, de 18 de maio de 2020, e a Lei nº 14.161, de 2 de junho de 2021, para flexibilizar as condições de contratação e renegociação das operações do Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Pronampe”.
- Garantia de direitos;
  - Abrangência da cobertura de beneficiados;
- II. Avaliação do PL 2952/2022 que Institui a Política Nacional de Prevenção e Controle do Câncer no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS):
- Impacto na alteração da Lei 8.080 de 1990.
  - Avaliação dos modelos de descentralização do SUS para a política de oncologia;
  - Impacto paciente.

Trabalho realizado no mês de DEZEMBRO/2022

Porto Velho, 02 Janeiro de 2023.

  
DIEGO DE PAIVA VASCONCELOS.  
NOGUEIRA E VASCONCELOS ADVOCADOS